



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
70407/2025	70805/2025	03/09/2025 12:28:32	03/09/2025 12:28:30

Tipo

COMUNICAÇÕES DA CÂMARA

Número

229/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

Interdição de Rua





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de setembro de 2025

OFÍCIO / VEREADOR MARCELINHO FÁVERO Nº 07 / 2025

**Ao Exmo. Sr. Subsecretário Sebastião de Oliveira Almeida A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
A Subsecretaria de Trânsito (SUBTRAN)**

Assunto: Interdição de Rua

Senhor Subsecretário,

Venho, por meio deste, solicitar a **interdição da Rua Corinta Gomes da Silva**, no trecho compreendido entre os números **50 a 64**, no bairro **Coramara**, em frente à **EMEB Professor Deusdedith Baptista**, no dia **11 de outubro de 2025 (sábado)**.

A interdição se faz necessária para a realização da **Festa das Crianças do Bairro**, evento comunitário voltado ao lazer, integração e celebração em alusão ao Dia das Crianças.

Informo que a solicitante responsável pelo evento é a **Sra. Angélica Jordão de Carvalho Barbosa**, inscrita no CPF nº **089.764.557-03**, telefone para contato: **(28) 99962-4712**.

Certo de poder contar com a atenção e colaboração de Vossa Senhoria, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELINHO FÁVERO

Vereador – União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



ANEXO II
(Decreto nº 33.190/2023)

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE
INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA



DADOS DO REQUERENTE				
NOME COMPLETO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) Angélica Jordão de Carvalho Barbosa				
ENDEREÇO Rua Maria Rui Rangel		Nº 29	BAIRRO Dr. Gilson Carone	
E-MAIL	CPF / CNPJ 089.764.557-03	CEP 29.310-576	TELEFONE 28 99962-4712	
DADOS DA INTERDIÇÃO				
ENDEREÇO Rua Corinta Gomes da Silva		Nº 50	BAIRRO Coramara	
TRECHO Parte da Rua Corinta Gomes da Silva, entre os números 50 e 64				
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO EVENTO Para a realização de uma festa das crianças do bairro.				
Nº ESTIMADO DE PARTICIPANTES 80	DATA INICIAL 11/10	DATA FINAL 11/10	HORÁRIO INICIAL 08:00 hrs	HORÁRIO FINAL 23:59 hrs
LINHA DE ÔNIBUS NO LOCAL NÃO SIM. QUAL(IS) (X) Em frente a Emeb prof Deusdedith Baptista			MUDANÇA DE PONTO OU ITINERÁRIO SIM (X) O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PELA SIM SINALIZAÇÃO DE TODO O ITINERÁRIO ALTERADO E PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGO PARA OS PONTOS TEMPORÁRIOS	
TIPO DE VIA	ARTERIAL	COLETORA	LOCAL	
OCUPARÁ VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO NÃO (X)	OCUPARÁ VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NÃO (X) O REQUERENTE DEVERÁ RESSARCIR A CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO EFETUANDO O PAGAMENTO RELATIVO AO QUANTITATIVO DE VAGAS UTILIZADAS, RESPEITADOS OS CRITÉRIOS DE ROTATIVIDADE ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO, SALVO QUANDO DECORRER DE ATIVIDADE EMERGENCIAL OU DA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPECÍFICO OBSERVADO O INTERESSE PÚBLICO CONFORME ESTABELECE O CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 268/2019		HAVERÁ DANO AO PAVIMENTO / CALÇADA NÃO (X) O REQUERENTE É RESPONSÁVEL POR RECONSTITUIR O PAVIMENTO / CALÇADA, INCLUSIVE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DANIFICADA	
NÃO (X)	SIM		SIM	
OBSERVAÇÕES				
1- OS PEDIDOS DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONFORME DECRETO Nº 33.190/2023.				
2- DEVERÃO SER ANEXADAS A ESTE REQUERIMENTO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: - REQUERENTE: . DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO REQUERENTE (RG, CNH ETC); . CPF DO REQUERENTE. - PESSOA JURÍDICA: (ALÉM DAQUELES RELATIVOS AO REQUERENTE) . ESTATUTO SOCIAL; . CARTÃO DO CNPJ; . PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE (QUANDO ESTE NÃO INTEGRAR A SOCIEDADE).				
3- NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA PROTOCOLIZADOS EM INOBSERVÂNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, APRESENTADOS INDEVIDAMENTE PREENCHIDOS OU SEM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO.				
4- SE PORVENTURA ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO RELACIONADA NO PRESENTE FORMULÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIA A ANÁLISE DO PEDIDO, ESTA DEVERÁ SER ANEXADA AO PRESENTE PELO REQUERENTE				
5- TODOS OS QUESTIONAMENTOS E DÚVIDAS RELACIONADOS AO PEDIDO DEVERÃO SER APRESENTADOS POR ESCRITO E SERÃO RESPONDIDOS DIRETAMENTE AO REQUERENTE. EM CARÁTER EXCEPCIONAL DEVIDAMENTE JUSTIFICÁVEL, PODERÁ SER AGENDADA REUNIÃO PRESENCIAL ENTRE O REQUERENTE E A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO PLEITO.				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS SÃO VERDADEIRAS				
03/09/2025 DATA		 ASSINATURA LEGÍVEL		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900300031003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** em **03/09/2025 12:28**

Checksum: **AD2FE19A2174F4B61C085DB521854292EB69BD348724D473A06586878F53B62E**



Processo: 70407/2025 - COCAMA 229/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2025.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.



Processo: 70407/2025 - COCAMA 229/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Por se tratar de requerimento para interdição de via pública, encaminhamento para verificação de possíveis prejuízos ao transporte público coletivo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA
SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO - Mat. 01299202

Tramitado por, PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA, Mat. 01299202



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320037003700390032003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA** em **03/09/2025 13:49**
Checksum: **FD552A217BF55FB36E48653A387B6778ADE2DCB9C05848A66E2886A71797A662**



Processo: 70407/2025 - COCAMA 229/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

À Diretoria Técnica I,

Para as providências de praxe.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2025.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA (INTERINO) - Mat. 00020401

Tramitado por, VILSON CARLOS GOMES COELHO, Mat. 00020401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320038003000390037003A005400

Assinado eletronicamente por **VILSON CARLOS GOMES COELHO** em **03/09/2025 14:42**
Checksum: **96CD81CC2D7CF16E4BDAC907BC50C300E3F350C4A04459908B83C9E652551073**



Processo: 70407/2025 - COCAMA 229/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

Para: AGERSA - TRANSPORTE HARRISON

Encaminho o presente processo a fim de que seja verificado se a rua indicada nos autos, onde se pretende interditar, pertence ao itinerário de alguma linha do serviço de transporte coletivo municipal e, em caso positivo, se existe rota alternativa na região.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2025.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
DIRETOR DE REGULACAO I - Mat. 000207

Tramitado por, AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO, Mat. 000207



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320038003400300031003A005400

Assinado eletronicamente por **AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO** em **03/09/2025 16:04**
Checksum: **D1C545AC7C23D661974BD4DD15F634C07364475A26F64C8A836417E9F300256F**



Processo: 70407/2025 - COCAMA 229/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - TRANSPORTE HARRISON

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

Em atendimento ao despacho retro, informamos que o local a ser interditado é parte integrante da linha 070, motivo pelo qual sugerimos que a rota do veículo de transporte coletivo procedente da Av. Jorge Simão sentido bairro, siga nesta via até a Praça Sônia Vasconcelos e após, a Rua Gilberto Freire, retornando ao itinerário normal. No sentido Centro, o veículo procedente da Rua Gilberto Freire deve contornar a Praça Sônia Vasconcelos até acessar a Av. Jorge Simão, retornando ao itinerário normal.

Recomendamos que, no caso acima, a autoridade de trânsito verifique a ocorrência de estacionamento paralelo de veículos na Av. Jorge Simão próximo à referida praça, que pode estrangular a passagem de veículos grandes pelo local.

Segue para apreciação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2025.

HARRISON AQUINO DOS SANTOS
AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES PCS - Mat. 00017901

Tramitado por, HARRISON AQUINO DOS SANTOS, Mat. 00017901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320038003800360039003A005400

Assinado eletronicamente por **HARRISON AQUINO DOS SANTOS** em **03/09/2025 17:24**
Checksum: **0329AA9B64431C14E992113D651ED2C3809572EBF74A73B39C492182D127EB42**



Processo: 70407/2025 - COCAMA 229/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

Para: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Tendo em vista que o pleito causará impactos na operação do serviço, conforme despacho retro, encaminho o presente processo a fim de que a recomendação fiscal seja acolhida para a fluidez do trânsito na região do pedido.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2025.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
DIRETOR DE REGULACAO I - Mat. 000207

Tramitado por, AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO, Mat. 000207



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320039003300330038003A005400

Assinado eletronicamente por **AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO** em **03/09/2025 17:45**
Checksum: **91B17ED468640B4DA9F39BA09B70323D374854594800EA44E3C81B1A14D4152D**



Processo: 70407/2025 - COCAMA 229/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Para: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Trata o presente requerimento de pedido de interdição/fechamento de via pública

A subsecretaria de Trânsito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, recebeu solicitação de interdição temporária da rua Corinta Gomes da Silva, Bairro Coramara, para o dia 11 de outubro de 2025.

A solicitação veio mediante Ofício da Câmara Municipal.

Oficiada a AGERSA, veio a informação de que a referida é utilizada pelos ônibus do transporte público municipal, conforme despacho de FLS. 12, que recomenda rota alternativa, bem como, para evitar estacionamento em paralelo, na Av. Jorge Simão, nas proximidades da praça.

Dessa forma, diante da necessidade de oferecer uma maior segurança aos participantes do evento, autoriza-se a interdição, desde que sigam as orientações da Agersa, apontada no despacho de fls.12, e ainda, ressalvado o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

“Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.”.

O presente despacho serve como autorização.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA
SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO - Mat. 01299202

Tramitado por, PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA, Mat. 01299202



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320039003400300030003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA** em **12/09/2025 08:12**

Checksum: **56508FB7FB07DE24727218EE42FF1E5E7C244784D8F7F03E94AC6196810C4858**



Processo: 70407/2025 - COCAMA 229/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A demanda será atendida conforme solicitado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2025.

MARIA EDUARDA DA SILVA NOGUEIRA
ASSESSOR TECNICO NIVEL SUPERIOR - Mat. 72482002

Tramitado por, MARIA EDUARDA DA SILVA NOGUEIRA, Mat. 72482002



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200340037003800320031003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA DA SILVA NOGUEIRA** em **12/09/2025 10:33**
Checksum: **1665235A188202A95DCA4238B6507241C6B8703CCE11EA5F4AF6558049507811**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350030003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em 15/09/2025 08:14

Checksum: **E7B39C01E0BC387561AFFACA8BE68B14DFE2B9E002723BF36C547FFEB92789AD**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.